

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##ATO PORTARIA Nº 17, DE 20 DE JULHO DE 2016.

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Gabinete da Ministra, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de algodão herbáceo no Estado do Paraná, ano-safra 2016/2017, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS NERI GELLER

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

##TEX No Brasil, segundo dados do levantamento da CONAB de julho de 2016, a cultura do algodão ocupou na safra 2015/2016 uma área de 958,4 mil hectares, com produção de 3,4 milhões de toneladas de algodão em caroço, sendo que no Estado do Paraná a área cultivada 0,9 mil ha com uma produção de 2,0 mil toneladas.

O algodoeiro (*Gossypium hirsutum* L. r *latifolium* Hutch) necessita para seu crescimento, desenvolvimento e boa produtividade de condições adequadas de temperatura, umidade do solo e luminosidade.

Temperaturas entre 18°C e 30°C, com mínimas superiores a 14°C e máximas inferiores a 35°C proporcionam boas condições para a germinação. Para o crescimento inicial, as temperaturas ideais são sempre superiores a 20°C, sendo ideais temperaturas em torno de 30°C. Para os estádios fenológicos do florescimento e formação dos capulhos, as temperaturas do ar adequadas situam-se entre 25 e 30°C. Temperaturas elevadas (acima de 38°C) são prejudiciais à cultura, reduzindo sua produtividade.

Dependo do clima e da duração do ciclo, o algodoeiro necessita de 700 mm a 1300 mm de precipitação pluvial para seu bom desenvolvimento, sendo que 50% a 60% de suas necessidades hídricas ocorrem no período de floração e formação do capulho.

O déficit hídrico e o excesso de umidade no período compreendido entre 60 e 100 dias após a emergência podem induzir a queda das estruturas frutíferas e comprometer a produção, pois aproximadamente 80% das estruturas responsáveis pela produção do algodoeiro são emitidas neste período.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura, com menor risco climático, para o cultivo do algodão herbáceo no Estado.

Para essa identificação foi realizado um balanço hídrico da cultura com uso das seguintes variáveis:

a) precipitação pluvial e temperatura – utilizadas séries históricas com média de 20 anos de registros de 191 estações pluviométricas e 29 climatológicas disponíveis no Estado;

b) evapotranspiração potencial – estimada para períodos decendiais em cada estação climatológica disponível no Estado, aplicando-se o método de Penman-Monteith;

c) ciclo e fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de capulhos e maturação fisiológica.

As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I ( $n < 140$  dias); Grupo II ( $140 \text{ dias} \leq n \leq 165$  dias); e Grupo III ( $n > 165$  dias), onde  $n$  expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.

d) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através da literatura reconhecida pela comunidade científica; e

e) reserva útil de água dos solos - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos.

Consideraram-se os solos Tipos 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 25, 40 e 60 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas. Considerou-se a fase de floração/enchimento dos capulhos, como a mais crítica em relação ao déficit hídrico.

Foram adotados os seguintes critérios para o cultivo do algodoeiro em condições de baixo risco climático:

- ISNA igual ou maior que 0,55;

- temperatura média diária superior a 20°C durante o ciclo da cultura.

Foram indicados os municípios que apresentaram em, pelo menos 20% de sua área condições de temperatura e ISNA conforme os critérios adotados em, no mínimo, 80% dos anos avaliados.

**2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO**

São aptos ao cultivo de algodão no Estado os solos dos tipos 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

### 3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 29	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

### 4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores/mantenedores para o Estado do Paraná, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

#### GRUPO I

Com base nas informações prestadas pelo obtentor/mantenedor, nenhuma das cultivares indicadas para o Estado obteve enquadramento nos grupos I e II.

#### GRUPO III

**BAYER S/A:** FM 951LL, FM 975WS, FM 944GL, FM 982GL, FM 980GLT, FM 940GLT, FM 913GLT, BS 2106 GL, FM 954GLT, FM 983GLT, VB 1370GLT.

#### Notas:

- 1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
- 2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

### 5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abatiá	28 a 33	28 a 33
Altamira do Paraná	28 a 32	28 a 32
Alto Paraíso	28 a 33	28 a 33
Alto Paraná	28 a 33	28 a 33
Alto Piquiri	28 a 33	28 a 33
Altônia	28 a 33	28 a 33
Alvorada do Sul	28 a 33	28 a 33
Amaporã	28 a 33	28 a 33
Ampére	28 a 32	28 a 32
Anahy	28 a 32	28 a 32
Andirá	28 a 33	28 a 33
Ângulo	28 a 33	28 a 33
Apucarana	28 a 33	28 a 33
Arapongas	28 a 33	28 a 33
Arapuã	28 a 32	28 a 32
Araruna	28 a 33	28 a 33
Ariranha do Ivai	28 a 32	28 a 32
Assaí	28 a 33	28 a 33
Assis Chateaubriand	28 a 33	28 a 33
Astorga	28 a 33	28 a 33
Atalaia	28 a 33	28 a 33
Bandeirantes	28 a 33	28 a 33
Barbosa Ferraz	28 a 33	28 a 33
Barra do Jacaré	28 a 33	28 a 33
Bela Vista da Caroba	28 a 32	28 a 32
Bela Vista do Paraíso	28 a 33	28 a 33
Boa Esperança	28 a 33	28 a 33
Boa Esperança do Iguaçu	28 a 32	28 a 32
Boa Ventura de São Roque	28 a 32	28 a 32
Boa Vista da Aparecida	28 a 32	28 a 32
Bom Sucesso	28 a 33	28 a 33
Borrazópolis	28 a 33	28 a 33
Braganey	28 a 32	28 a 32
Brasilândia do Sul	28 a 33	28 a 33
Cafeara	28 a 33	28 a 33
Cafelândia	28 a 32	28 a 32
Cafezal do Sul	28 a 33	28 a 33
Califórnia	28 a 33	28 a 33
Cambará	28 a 33	28 a 33
Cambé	28 a 33	28 a 33
Cambira	28 a 33	28 a 33
Campina da Lagoa	28 a 32	28 a 32
Campo Bonito	28 a 32	28 a 32
Campo Mourão	28 a 33	28 a 33
Cândido de Abreu	28 a 32	28 a 32

Capanema	28 a 32	28 a 32
Capitão Leônidas Marques	28 a 32	28 a 32
Carlópolis	28 a 32	28 a 32
Cascavel	28 a 32	28 a 32
Catanduvas	28 a 32	28 a 32
Centenário do Sul	28 a 33	28 a 33
Céu Azul	28 a 32	28 a 32
Chopininho	28 a 32	28 a 32
Cianorte	28 a 33	28 a 33
Cidade Gaúcha	28 a 33	28 a 33
Colorado	28 a 33	28 a 33
Congonhinhas	28 a 33	28 a 33
Conselheiro Mairinck	28 a 33	28 a 33
Corbélia	28 a 33	28 a 33
Cornélio Procopio	28 a 33	28 a 33
Corumbataí do Sul	28 a 33	28 a 33
Cruzeiro do Iguaçu	28 a 32	28 a 32
Cruzeiro do Oeste	28 a 33	28 a 33
Cruzeiro do Sul	28 a 33	28 a 33
Cruzmaltina	28 a 32	28 a 32
Diamante d'Oeste	28 a 33	28 a 33
Diamante do Norte	28 a 33	28 a 33
Diamante do Sul	28 a 32	28 a 32
Dois Vizinhos	28 a 32	28 a 32
Douradina	28 a 33	28 a 33
Doutor Camargo	28 a 33	28 a 33
Engenheiro Beltrão	28 a 33	28 a 33
Entre Rios do Oeste	28 a 33	28 a 33
Esperança Nova	28 a 33	28 a 33
Farol	28 a 33	28 a 33
Faxinal	28 a 32	28 a 32
Fênix	28 a 33	28 a 33
Florai	28 a 33	28 a 33
Floresta	28 a 33	28 a 33
Florestópolis	28 a 33	28 a 33
Flórida	28 a 33	28 a 33
Formosa do Oeste	28 a 33	28 a 33
Foz do Iguaçu	28 a 32	28 a 32
Francisco Alves	28 a 33	28 a 33
Godoy Moreira	28 a 33	28 a 33
Goioerê	28 a 33	28 a 33
Grandes Rios	28 a 32	28 a 32
Guaira	28 a 33	28 a 33
Guairaça	28 a 33	28 a 33
Guamiranga	28 a 32	28 a 32
Guapirama	28 a 33	28 a 33
Guaporema	28 a 33	28 a 33
Guaraci	28 a 33	28 a 33
Guaraniaçu	28 a 32	28 a 32
Ibaiti	28 a 32	28 a 32
Ibiporã	28 a 33	28 a 33
Icaraíma	28 a 33	28 a 33
Iguaraçu	28 a 33	28 a 33
Iguatu	28 a 32	28 a 32
Imbaú	28 a 31	28 a 31
Inajá	28 a 33	28 a 33
Indianópolis	28 a 33	28 a 33
Iporã	28 a 33	28 a 33
Iracema do Oeste	28 a 33	28 a 33
Iretama	28 a 32	28 a 32
Itaguajé	28 a 33	28 a 33
Itaipulândia	28 a 32	28 a 32
Itambaracá	28 a 33	28 a 33
Itambé	28 a 33	28 a 33
Itaúna do Sul	28 a 33	28 a 33
Ivaí	28 a 31	28 a 31
Ivaiporã	28 a 32	28 a 32
Ivaté	28 a 33	28 a 33
Ivatuba	28 a 33	28 a 33
Jaboti	28 a 32	28 a 32
Jacarezinho	28 a 33	28 a 33
Jaguapitã	28 a 33	28 a 33
Jandaia do Sul	28 a 33	28 a 33
Janiópolis	28 a 33	28 a 33
Japira	28 a 32	28 a 32
Japurá	28 a 33	28 a 33
Jardim Alegre	28 a 32	28 a 32
Jardim Olinda	28 a 33	28 a 33
Jataizinho	28 a 33	28 a 33
Jesuítas	28 a 33	28 a 33
Joaquim Távora	28 a 32	28 a 32

Jundiá do Sul	28 a 33	28 a 33
Juranda	28 a 33	28 a 33
Jussara	28 a 33	28 a 33
Kaloré	28 a 33	28 a 33
Laranjal	28 a 32	28 a 32
Leópolis	28 a 33	28 a 33
Lidianópolis	28 a 32	28 a 32
Lindoeste	28 a 32	28 a 32
Loanda	28 a 33	28 a 33
Lobato	28 a 33	28 a 33
Londrina	28 a 33	28 a 33
Luiziana	28 a 32	28 a 32
Lunardelli	28 a 33	28 a 33
Lupionópolis	28 a 33	28 a 33
Mamborê	28 a 33	28 a 33
Mandaguaçu	28 a 33	28 a 33
Mandaguari	28 a 33	28 a 33
Manoel Ribas	28 a 32	28 a 32
Marechal Cândido Rondon	28 a 33	28 a 33
Maria Helena	28 a 33	28 a 33
Marialva	28 a 33	28 a 33
Marilândia do Sul	28 a 33	28 a 33
Marilena	28 a 33	28 a 33
Mariluz	28 a 33	28 a 33
Maringá	28 a 33	28 a 33
Maripá	28 a 33	28 a 33
Marquinho	28 a 32	28 a 32
Marumbi	28 a 33	28 a 33
Matelândia	28 a 32	28 a 32
Mato Rico	28 a 32	28 a 32
Medianeira	28 a 32	28 a 32
Mercedes	28 a 33	28 a 33
Mirador	28 a 33	28 a 33
Miraselva	28 a 33	28 a 33
Missal	28 a 32	28 a 32
Moreira Sales	28 a 33	28 a 33
Munhoz de Melo	28 a 33	28 a 33
Nossa Senhora das Graças	28 a 33	28 a 33
Nova Aliança do Ivaí	28 a 33	28 a 33
Nova América da Colina	28 a 33	28 a 33
Nova Aurora	28 a 33	28 a 33
Nova Cantu	28 a 32	28 a 32
Nova Esperança	28 a 33	28 a 33
Nova Fátima	28 a 33	28 a 33
Nova Laranjeiras	28 a 32	28 a 32
Nova Londrina	28 a 33	28 a 33
Nova Olímpia	28 a 33	28 a 33
Nova Prata do Iguaçu	28 a 32	28 a 32
Nova Santa Bárbara	28 a 32	28 a 32
Nova Santa Rosa	28 a 33	28 a 33
Nova Tebas	28 a 32	28 a 32
Novo Itacolomi	28 a 33	28 a 33
Ortigueira	28 a 32	28 a 32
Ourizona	28 a 33	28 a 33
Ouro Verde do Oeste	28 a 33	28 a 33
Paçandu	28 a 33	28 a 33
Palmital	28 a 32	28 a 32
Palotina	28 a 33	28 a 33
Paraíso do Norte	28 a 33	28 a 33
Paranacity	28 a 33	28 a 33
Paranapoema	28 a 33	28 a 33
Paranavaí	28 a 33	28 a 33
Pato Bragado	28 a 33	28 a 33
Peabiru	28 a 33	28 a 33
Perobal	28 a 33	28 a 33
Pérola	28 a 33	28 a 33
Pérola d' Oeste	28 a 32	28 a 32
Pitanga	28 a 32	28 a 32
Pitangueiras	28 a 33	28 a 33
Planaltina do Paraná	28 a 33	28 a 33
Planalto	28 a 32	28 a 32
Porecatu	28 a 33	28 a 33
Porto Barreiro	28 a 32	28 a 32
Porto Rico	28 a 33	28 a 33
Prado Ferreira	28 a 33	28 a 33
Presidente Castelo Branco	28 a 33	28 a 33
Primeiro de Maio	28 a 33	28 a 33
Prudentópolis	28 a 32	28 a 32
Quarto Centenário	28 a 33	28 a 33

Quatiguá	28 a 32	28 a 32
Quatro Pontes	28 a 33	28 a 33
Quedas do Iguaçu	28 a 32	28 a 32
Querência do Norte	28 a 33	28 a 33
Quinta do Sol	28 a 33	28 a 33
Ramilândia	28 a 32	28 a 32
Rancho Alegre	28 a 33	28 a 33
Rancho Alegre d' Oeste	28 a 33	28 a 33
Realeza	28 a 32	28 a 32
Reserva	28 a 32	28 a 32
Ribeirão Claro	28 a 32	28 a 32
Ribeirão do Pinhal	28 a 33	28 a 33
Rio Bom	28 a 33	28 a 33
Rio Bonito do Iguaçu	28 a 32	28 a 32
Rio Branco do Ivaí	28 a 32	28 a 32
Rolândia	28 a 33	28 a 33
Roncador	28 a 32	28 a 32
Rondon	28 a 33	28 a 33
Rosário do Ivaí	28 a 32	28 a 32
Sabáudia	28 a 33	28 a 33
Salto do Itararé	28 a 32	28 a 32
Santa Amélia	28 a 33	28 a 33
Santa Cecília do Pavão	28 a 32	28 a 32
Santa Cruz de Monte Castelo	28 a 33	28 a 33
Santa Fé	28 a 33	28 a 33
Santa Helena	28 a 33	28 a 33
Santa Inês	28 a 33	28 a 33
Santa Isabel do Ivaí	28 a 33	28 a 33
Santa Lúcia	28 a 32	28 a 32
Santa Mariana	28 a 33	28 a 33
Santa Mônica	28 a 33	28 a 33
Santa Tereza do Oeste	28 a 32	28 a 32
Santa Terezinha de Itaipu	28 a 32	28 a 32
Santana do Itararé	28 a 32	28 a 32
Santo Antônio da Platina	28 a 33	28 a 33
Santo Antônio do Caiuá	28 a 33	28 a 33
Santo Antônio do Paraíso	28 a 33	28 a 33
Santo Inácio	28 a 33	28 a 33
São Carlos do Ivaí	28 a 33	28 a 33
São Jerônimo da Serra	28 a 33	28 a 33
São João do Caiuá	28 a 33	28 a 33
São João do Ivaí	28 a 33	28 a 33
São Jorge d' Oeste	28 a 32	28 a 32
São Jorge do Ivaí	28 a 33	28 a 33
São Jorge do Patrocínio	28 a 33	28 a 33
São José da Boa Vista	28 a 32	28 a 32
São José das Palmeiras	28 a 33	28 a 33
São Manoel do Paraná	28 a 33	28 a 33
São Miguel do Iguaçu	28 a 32	28 a 32
São Pedro do Iguaçu	28 a 33	28 a 33
São Pedro do Ivaí	28 a 33	28 a 33
São Pedro do Paraná	28 a 33	28 a 33
São Sebastião da Amoreira	28 a 33	28 a 33
São Tomé	28 a 33	28 a 33
Sapopema	28 a 32	28 a 32
Sarandi	28 a 33	28 a 33
Saudade do Iguaçu	28 a 32	28 a 32
Sengés	28 a 32	28 a 32
Serranópolis do Iguaçu	28 a 32	28 a 32
Sertaneja	28 a 33	28 a 33
Sertanópolis	28 a 33	28 a 33
Siqueira Campos	28 a 32	28 a 32
Sulina	28 a 32	28 a 32
Tamarana	28 a 32	28 a 32
Tamboara	28 a 33	28 a 33
Tapejara	28 a 33	28 a 33
Tapira	28 a 33	28 a 33
Telêmaco Borba	28 a 32	28 a 32
Terra Boa	28 a 33	28 a 33
Terra Rica	28 a 33	28 a 33
Terra Roxa	28 a 33	28 a 33
Tibagi	28 a 31	28 a 31
Toledo	28 a 33	28 a 33
Tomazina	28 a 32	28 a 32
Três Barras do Paraná	28 a 32	28 a 32
Tuneiras do Oeste	28 a 33	28 a 33
Tupãssi	28 a 33	28 a 33
Turvo	28 a 32	28 a 32

Ubiratã	28 a 33	28 a 33
Umuarama	28 a 33	28 a 33
Uniflor	28 a 33	28 a 33
Uraí	28 a 33	28 a 33
Vera Cruz do Oeste	28 a 33	28 a 33
Wenceslau Braz	28 a 32	28 a 32
Xamburé	28 a 33	28 a 33

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DOS GRUPOS II E III	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abatiá	28 a 32	28 a 32
Altamira do Paraná	28 a 31	28 a 31
Alto Paraíso	28 a 33	28 a 33
Alto Paraná	28 a 33	28 a 33
Alto Piquiri	28 a 33	28 a 33
Altônia	28 a 33	28 a 33
Alvorada do Sul	28 a 33	28 a 33
Amaporã	28 a 33	28 a 33
Ampére	28 a 32	28 a 32
Anahy	28 a 31	28 a 31
Andirá	28 a 33	28 a 33
Ângulo	28 a 33	28 a 33
Apucarana	28 a 32	28 a 32
Arapongas	28 a 32	28 a 32
Arapuã	28 a 31	28 a 31
Araruna	28 a 33	28 a 33
Ariranha do Ivaí	28 a 31	28 a 31
Assaí	28 a 32	28 a 32
Assis Chateaubriand	28 a 33	28 a 33
Astorga	28 a 33	28 a 33
Atalaia	28 a 33	28 a 33
Bandeirantes	28 a 33	28 a 33
Barbosa Ferraz	28 a 33	28 a 33
Barra do Jacaré	28 a 32	28 a 32
Bela Vista da Caroba	28 a 32	28 a 32
Bela Vista do Paraíso	28 a 33	28 a 33
Boa Esperança	28 a 33	28 a 33
Boa Esperança do Iguaçu	28 a 32	28 a 32
Boa Ventura de São Roque	28 a 31	28 a 31
Boa Vista da Aparecida	28 a 32	28 a 32
Bom Sucesso	28 a 33	28 a 33
Borrazópolis	28 a 33	28 a 33
Braganey	28 a 31	28 a 31
Brasilândia do Sul	28 a 33	28 a 33
Cafeara	28 a 33	28 a 33
Cafelândia	28 a 31	28 a 31
Cafezal do Sul	28 a 33	28 a 33
Califórnia	28 a 32	28 a 32
Cambará	28 a 33	28 a 33
Cambé	28 a 33	28 a 33
Cambira	28 a 32	28 a 32
Campina da Lagoa	28 a 31	28 a 31
Campo Bonito	28 a 31	28 a 31
Campo Mourão	28 a 33	28 a 33
Cândido de Abreu	28 a 31	28 a 31
Capanema	28 a 32	28 a 32
Capitão Leônidas Marques	28 a 32	28 a 32
Carlópolis	28 a 32	28 a 32
Cascavel	28 a 31	28 a 31
Catanduvas	28 a 31	28 a 31
Centenário do Sul	28 a 33	28 a 33
Céu Azul	28 a 32	28 a 32
Chopininho	28 a 31	28 a 31
Cianorte	28 a 33	28 a 33
Cidade Gaúcha	28 a 33	28 a 33
Colorado	28 a 33	28 a 33
Congonhinhas	28 a 31	28 a 31
Conselheiro Mairinck	28 a 31	28 a 31
Corbélia	28 a 33	28 a 33
Cornélio Procopio	28 a 32	28 a 32
Corumbataí do Sul	28 a 32	28 a 32
Cruzeiro do Iguaçu	28 a 32	28 a 32
Cruzeiro do Oeste	28 a 33	28 a 33
Cruzeiro do Sul	28 a 33	28 a 33
Cruzmaltina	28 a 31	28 a 31
Diamante d'Oeste	28 a 33	28 a 33
Diamante do Norte	28 a 33	28 a 33
Diamante do Sul	28 a 31	28 a 31
Dois Vizinhos	28 a 32	28 a 32

Douradina	28 a 33	28 a 33
Doutor Camargo	28 a 33	28 a 33
Engenheiro Beltrão	28 a 33	28 a 33
Entre Rios do Oeste	28 a 33	28 a 33
Esperança Nova	28 a 33	28 a 33
Farol	28 a 33	28 a 33
Faxinal	28 a 31	28 a 31
Fênix	28 a 33	28 a 33
Floraí	28 a 33	28 a 33
Floresta	28 a 33	28 a 33
Florestópolis	28 a 33	28 a 33
Flórida	28 a 33	28 a 33
Formosa do Oeste	28 a 33	28 a 33
Foz do Iguaçu	28 a 32	28 a 32
Francisco Alves	28 a 33	28 a 33
Godoy Moreira	28 a 33	28 a 33
Goioerê	28 a 33	28 a 33
Grandes Rios	28 a 31	28 a 31
Guaíra	28 a 33	28 a 33
Guairaçá	28 a 33	28 a 33
Guamiranga	28 a 30	28 a 30
Guapirama	28 a 31	28 a 31
Guaporema	28 a 33	28 a 33
Guaraci	28 a 33	28 a 33
Guaraniaçu	28 a 31	28 a 31
Ibaiti	28 a 31	28 a 31
Ibiporã	28 a 33	28 a 33
Icaraíma	28 a 33	28 a 33
Iguaraçu	28 a 33	28 a 33
Iguatu	28 a 31	28 a 31
Imbaú	28 a 30	28 a 30
Inajá	28 a 33	28 a 33
Indianópolis	28 a 33	28 a 33
Iporã	28 a 33	28 a 33
Iracema do Oeste	28 a 33	28 a 33
Iretama	28 a 31	28 a 31
Itaguajé	28 a 33	28 a 33
Itaipulândia	28 a 32	28 a 32
Itambaracá	28 a 33	28 a 33
Itambé	28 a 33	28 a 33
Itaúna do Sul	28 a 33	28 a 33
Ivaí	28 a 30	28 a 30
Ivaiporã	28 a 31	28 a 31
Ivaté	28 a 33	28 a 33
Ivatuba	28 a 33	28 a 33
Jaboti	28 a 31	28 a 31
Jacarezinho	28 a 32	28 a 32
Jaguapitã	28 a 33	28 a 33
Jandaia do Sul	28 a 32	28 a 32
Janiópolis	28 a 33	28 a 33
Japira	28 a 31	28 a 31
Japurá	28 a 33	28 a 33
Jardim Alegre	28 a 31	28 a 31
Jardim Olinda	28 a 33	28 a 33
Jataizinho	28 a 33	28 a 33
Jesuítas	28 a 33	28 a 33
Joaquim Távora	28 a 31	28 a 31
Jundiá do Sul	28 a 31	28 a 31
Juranda	28 a 33	28 a 33
Jussara	28 a 33	28 a 33
Kaloré	28 a 33	28 a 33
Laranjal	28 a 31	28 a 31
Leópolis	28 a 33	28 a 33
Lidianópolis	28 a 31	28 a 31
Lindoeste	28 a 31	28 a 31
Loanda	28 a 33	28 a 33
Lobato	28 a 33	28 a 33
Londrina	28 a 33	28 a 33
Luiziana	28 a 31	28 a 31
Lunardelli	28 a 33	28 a 33
Lupionópolis	28 a 33	28 a 33
Mamborê	28 a 33	28 a 33
Mandaguaçu	28 a 33	28 a 33
Mandaguari	28 a 33	28 a 33
Manoel Ribas	28 a 31	28 a 31
Marechal Cândido Rondon	28 a 33	28 a 33
Maria Helena	28 a 33	28 a 33
Marialva	28 a 33	28 a 33
Marilândia do Sul	28 a 32	28 a 32
Marilena	28 a 33	28 a 33
Mariluz	28 a 33	28 a 33

Maringá	28 a 33	28 a 33
Maripá	28 a 33	28 a 33
Marquinho	28 a 31	28 a 31
Marumbi	28 a 32	28 a 32
Matelândia	28 a 32	28 a 32
Mato Rico	28 a 31	28 a 31
Medianeira	28 a 32	28 a 32
Mercedes	28 a 33	28 a 33
Mirador	28 a 33	28 a 33
Miraselva	28 a 33	28 a 33
Missal	28 a 32	28 a 32
Moreira Sales	28 a 33	28 a 33
Munhoz de Melo	28 a 33	28 a 33
Nossa Senhora das Graças	28 a 33	28 a 33
Nova Aliança do Ivaí	28 a 33	28 a 33
Nova América da Colina	28 a 32	28 a 32
Nova Aurora	28 a 33	28 a 33
Nova Cantu	28 a 31	28 a 31
Nova Esperança	28 a 33	28 a 33
Nova Fátima	28 a 32	28 a 32
Nova Laranjeiras	28 a 31	28 a 31
Nova Londrina	28 a 33	28 a 33
Nova Olímpia	28 a 33	28 a 33
Nova Prata do Iguaçu	28 a 32	28 a 32
Nova Santa Bárbara	28 a 31	28 a 31
Nova Santa Rosa	28 a 33	28 a 33
Nova Tebas	28 a 31	28 a 31
Novo Itacolomi	28 a 33	28 a 33
Ortigueira	28 a 31	28 a 31
Ourizona	28 a 33	28 a 33
Ouro Verde do Oeste	28 a 33	28 a 33
Paçandu	28 a 33	28 a 33
Palmital	28 a 31	28 a 31
Palotina	28 a 33	28 a 33
Paraíso do Norte	28 a 33	28 a 33
Paranacity	28 a 33	28 a 33
Paranapoema	28 a 33	28 a 33
Paranavaí	28 a 33	28 a 33
Pato Bragado	28 a 33	28 a 33
Peabiru	28 a 33	28 a 33
Perobal	28 a 33	28 a 33
Pérola	28 a 33	28 a 33
Pérola d'Oeste	28 a 32	28 a 32
Pitanga	28 a 31	28 a 31
Pitangueiras	28 a 33	28 a 33
Planaltina do Paraná	28 a 33	28 a 33
Planalto	28 a 32	28 a 32
Porecatu	28 a 33	28 a 33
Porto Barreiro	28 a 31	28 a 31
Porto Rico	28 a 33	28 a 33
Prado Ferreira	28 a 33	28 a 33
Presidente Castelo Branco	28 a 33	28 a 33
Primeiro de Maio	28 a 33	28 a 33
Prudentópolis	28 a 30	28 a 30
Quarto Centenário	28 a 33	28 a 33
Quatiguá	28 a 31	28 a 31
Quatro Pontes	28 a 33	28 a 33
Quedas do Iguaçu	28 a 31	28 a 31
Querência do Norte	28 a 33	28 a 33
Quinta do Sol	28 a 33	28 a 33
Ramilândia	28 a 32	28 a 32
Rancho Alegre	28 a 33	28 a 33
Rancho Alegre d'Oeste	28 a 33	28 a 33
Realeza	28 a 32	28 a 32
Reserva	28 a 31	28 a 31
Ribeirão Claro	28 a 32	28 a 32
Ribeirão do Pinhal	28 a 32	28 a 32
Rio Bom	28 a 32	28 a 32
Rio Bonito do Iguaçu	28 a 31	28 a 31
Rio Branco do Ivaí	28 a 31	28 a 31
Rolândia	28 a 32	28 a 32
Roncador	28 a 31	28 a 31
Rondon	28 a 33	28 a 33
Rosário do Ivaí	28 a 31	28 a 31
Sabáudia	28 a 32	28 a 32
Salto do Itararé	28 a 31	28 a 31
Santa Amélia	28 a 32	28 a 32
Santa Cecília do Pavão	28 a 32	28 a 32
Santa Cruz de Monte Castelo	28 a 33	28 a 33



Santa Fé	28 a 33	28 a 33
Santa Helena	28 a 33	28 a 33
Santa Inês	28 a 33	28 a 33
Santa Isabel do Ivaí	28 a 33	28 a 33
Santa Lúcia	28 a 32	28 a 32
Santa Mariana	28 a 33	28 a 33
Santa Mônica	28 a 33	28 a 33
Santa Tereza do Oeste	28 a 31	28 a 31
Santa Terezinha de Itaipu	28 a 32	28 a 32
Santana do Itararé	28 a 31	28 a 31
Santo Antônio da Platina	28 a 32	28 a 32
Santo Antônio do Caiuá	28 a 33	28 a 33
Santo Antônio do Paraíso	28 a 31	28 a 31
Santo Inácio	28 a 33	28 a 33
São Carlos do Ivaí	28 a 33	28 a 33
São Jerônimo da Serra	28 a 33	28 a 33
São João do Caiuá	28 a 33	28 a 33
São João do Ivaí	28 a 33	28 a 33
São Jorge d'Oeste	28 a 31	28 a 31
São Jorge do Ivaí	28 a 33	28 a 33
São Jorge do Patrocínio	28 a 33	28 a 33
São José da Boa Vista	28 a 31	28 a 31
São José das Palmeiras	28 a 33	28 a 33
São Manoel do Paraná	28 a 33	28 a 33
São Miguel do Iguaçu	28 a 32	28 a 32
São Pedro do Iguaçu	28 a 33	28 a 33
São Pedro do Ivaí	28 a 33	28 a 33
São Pedro do Paraná	28 a 33	28 a 33
São Sebastião da Amoreira	28 a 32	28 a 32
São Tomé	28 a 33	28 a 33
Sapopema	28 a 30	28 a 30
Sarandi	28 a 33	28 a 33
Saudade do Iguaçu	28 a 31	28 a 31
Sengés	28 a 31	28 a 31
Serranópolis do Iguaçu	28 a 32	28 a 32
Sertaneja	28 a 33	28 a 33
Sertanópolis	28 a 33	28 a 33
Siqueira Campos	28 a 31	28 a 31
Sulina	28 a 31	28 a 31
Tamarana	28 a 31	28 a 31
Tamboara	28 a 33	28 a 33
Tapejara	28 a 33	28 a 33
Tapira	28 a 33	28 a 33
Telêmaco Borba	28 a 30	28 a 30
Terra Boa	28 a 33	28 a 33
Terra Rica	28 a 33	28 a 33
Terra Roxa	28 a 33	28 a 33
Tibagi	28 a 30	28 a 30
Toledo	28 a 33	28 a 33
Tomazina	28 a 31	28 a 31
Três Barras do Paraná	28 a 32	28 a 32
Tuneiras do Oeste	28 a 33	28 a 33
Tupãssi	28 a 33	28 a 33
Turvo	28 a 30	28 a 30
Ubiratã	28 a 33	28 a 33
Umuarama	28 a 33	28 a 33
Uniflor	28 a 33	28 a 33
Uraí	28 a 33	28 a 33
Vera Cruz do Oeste	28 a 33	28 a 33
Wenceslau Braz	28 a 31	28 a 31
Xamburé	28 a 33	28 a 33